MOÇÃO Nº 49/18
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Natural de Jaboticabal (SP), o pastor Arnaldo Belchior, liderança e referência para o Ministério do Belém da Igreja Assembleia de Deus e para toda a comunidade evangélica de Bauru, chega aos seus 73 anos de vida no dia 18 de julho de 2018.

Sua trajetória e dedicação à obra do Senhor são razões que já justificariam qualquer homenagem, mas neste ano, quando o pastor comemora também seus 50 anos de conversão, as motivações para celebrar são ainda mais especiais.

Isso porque, junto com seu aniversário, Arnaldo Belchior lança seu primeiro livro: "A Tua graça me basta" – a autobiografia de um homem simples, que aceitou Jesus Cristo e, junto à sua família, escreve uma trajetória de sucesso, integridade e respeito. Casado com Dirce Alfenas Belchior desde 1970, é pai de Arnaldo Belchior Junior, Andreia Belchior de Lira e Aline Belchior de Oliveira.

Sua história na cidade de Bauru começou em fevereiro de 1986, quando havia apenas uma igreja do Ministério do Belém da cidade. Com o árduo trabalho do pastor Arnaldo Belchior, a igreja, da qual é presidente em Bauru, conta agora com dezenas de congregações, reunindo milhares de membros.

Essa, porém, é a apenas uma de tantas conquistas retratadas no livro "A Tua Graça me basta", com a modéstia e humildade que são peculiares ao autor: "um conservador do bom nome, da ética, dos valores morais e dos princípios cristãos que norteiam e caracterizam a família assembleiana brasileira", como bem define o presidente do Ministério do Belém, José Wellington Bezerra da Costa, no prefácio da obra.

Ao nos brindar com a partilha de sua trajetória, Arnaldo Belchior nos dá a certeza de que sua história de vida deve servir como paradigma e referência.

MOÇÃO Nº 49/18
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO ao Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério do Belém, Arnaldo Belchior, por mais um ano de vida e pelo lançamento de sua biografia.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
02 de julho de 2018

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Roger Barude Camargo
VEREADOR

Marcos A. de Souza
VEREADOR

Chiara Ranieri Bassetto
VEREADORA

Milton Sardim
VEREADOR

Benedito Roberto Meira
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Pablo S. Manfrinato
VEREADOR

Sérgio P. Brum
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Manoel Afonso Losilla
VEREADOR

Yasmim C. D. do Nascimento
VEREADORA

Luiz Carlos R. Barbosa

Ricardo P. Loqueto
VEREADOR

Natalino D. da Silva
VEREADOR

MOÇÃO Nº 49/18
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

_____

Em, 03 **de** _____ **de 18**

_____
TELMA GOBBI
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
03 de julho de 2018.

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
03 de julho de 2018.

TELMA GOBBI
Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro

ROGER BARUDE
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru.
Dia 04/07/18 às fls. 49

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROC. Nº 49/18
FOLHA sete

À
Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.
Bauru, em 11 de julho de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Ao
Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias.
Após, arquive-se.
Bauru, em 11 de julho de 2018.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 49/18
FOLHAS 01

Ofício DAL SAA 178/18

Bauru, 11 de julho de 2018.

Prezado Senhor

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de **nº 49/2018**, de autoria desta **PRESIDÊNCIA,** aprovada na sessão ordinária de 10/07/2018, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
PASTOR ARNALDO BELCHIOR
Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério do Belém
Em mãos
BAURU - SP